

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pfq1ymz1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/08/2023 Projeto de lei nº 1606/2023 Protocolo nº 7868/2023 Processo nº 2637/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
“Associação de Pequenos Agricultores de Novo
Horizonte-APANHO”, no município de Guarantã
do Norte-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a **“Associação de Pequenos Agricultores de Novo Horizonte-APANHO”**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 37.501.418/0001-92, com sede no município de Guarantã do Norte/MT, instalada na Linha da Pascoa IV, Gleba Novo Horizonte, s/n, Zona Rural.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pequenos Agricultores de Novo Horizonte-APANHO foi criada em 28 de junho de 1993, possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, possuindo personalidade jurídica de direito privado, localizada na Linha da Pascoa IV, Gleba Novo Horizonte, s/n, Zona Rural, município de Guarantã do Norte.

Vale destacar, a importância da associação para levar ao agricultor familiar o conhecimento e os caminhos para viabilizar a consolidação do setor para os seus associados.

Com foco na eficiência da agricultura familiar, estimulando que o agricultor plante, que adote uma cadeia produtiva e que ele tenha muito claro onde será o mercado consumidor que vai absorver sua produção, por isso o objetivo de pós colheita com apoio de todo o ciclo de atuação do produtor com tecnologia, insumos para que as produções tenham qualidade, certificação, conhecimento, ambientes de qualidade para comercialização dos produtos, regularização ambiental, entre outros é de suma importância



para a Associação.

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 621, em 28 de novembro de 2006.

Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pela “Associação de Pequenos Agricultores de Novo Horizonte-APANHO”, visando impulsionar ações pós-colheita e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Agosto de 2023

Max Russi
Deputado Estadual